

## ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX, do artigo 73, c/c artigo 97, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após deliberar sobre os procedimentos administrativos dos autos do **Processo nº 079/2022**, e depois de decidido e constatada a regularidade dos atos praticados com relação à contratação, decorrente da **Tomada de Preços nº 004/2022**, na qualidade de autoridade competente, **adjudica** o objeto da licitação em favor da empresa: **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA – ME - CNPJ sob o nº 39.490.508/0001-50**, para contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para termino da obra de reforma, revitalização e construção no Museu Histórico “Jorge Nogueira de Carvalho”, no valor total de **R\$ 379.987,14**, e uma vez concluído pela validade dos atos realizados e a conveniência da licitação, **homologa** o resultado, com fundamento nos **arts. 38, VII, e 43, VI, da Lei federal nº 8.666/93**.

Como efeito da adjudicação, nos termos dos arts. 64, §§ 1º e 2º, e 81, da Lei federal nº 8.666/93, fica a empresa adjudicatária convocada para assinatura do contrato, no prazo de cinco dias, sob pena de decair do direito à contratação, cuja recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas constituídas.

**Guariba**, 23 de Maio de 2022.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
Prefeito Municipal